



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

DECRETO N. 2.139, DE 02 DE ABRIL DE 2014

Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento no valor de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais).

O arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a necessidade de adequar o orçamento municipal pertinentes à Secretaria de Obras e Habitação, conforme informado pela Seção de Contabilidade através do Memorando n. 91/2014 – SEOC, consoante o artigo 4º, I, da Lei Municipal n. 1.097/2013,

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto abre-se crédito adicional suplementar no valor de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), destinados às seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	FICHA	VALOR
01.26.01	15.4510145.1035	4.4.90.51.00	01.110.0000	527	R\$ 700.000,00
TOTAL					R\$ 700.000,00

Art. 2º As despesas com a abertura de Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto, serão cobertas com recursos oriundos da anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	FICHA	VALOR
01.21.01	18.5410082.1033	4.4.90.61.00	01.110.0000	297	R\$ 700.000,00
TOTAL					R\$ 700.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 02 de abril de 2014.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município